



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 03 ao PROC. 0179/16 PELO 002/16

Art. 1º - A presente matéria deverá ser regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto de forma a não interferir em atribuição privativa do Executivo Municipal, buscando manter a harmonia entre os poderes.

Claudio Janta

Líder da bancada do Solidariedade



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 21/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0191773** e o código CRC **469F0603**.

